

# COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

### SETOR DE APOIO AOS GESTORES DE CONTRATOS E DE CADASTRO DE PRODUTOS E FORNECEDORES

#### COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 2/2025/326

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de PABX Panasonic NS-500 ou similar (de 22 ramais analógicos, 02 ramais digitais e 06 troncos analógicos) com elementos de proteção anti surto, para o período de 12 meses, estando incluso a substituição no prazo de dois dias em caso de queima do PABX e ou dos elementos de proteção anti surto. Será fornecido uma Central de PABX, dois ramais digitais, elementos de proteção anti surto e todo o material necessário para a instalação e manutenção. Deve estar incluso todo o serviço de instalação, passagem de cabeamento, serviços de configurações, garantia e suporte técnico completo durante o período de locação de 12 meses. Os custos de retirada dos equipamentos por término de contrato correrão por conta da contratada, conforme Planilha de Quantidades e Preços – Anexo 1.

**ENCERRAMENTO: 24/01/2025 às 19:00 hs.**

#### CONDIÇÕES GERAIS:

**1 - PROPOSTA:** Apresentar proposta de preço em acordo com o disposto nesta Cotação e seus anexos, redigida em português, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente. Devem estar considerado, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza, relacionadas à prestação dos serviços.

- I. Condição de Pagamento – **30 DDL**
- II. **VALIDADE DA PROPOSTA:** A validade da proposta não deverá ser inferior a **60 dias**
- III. **PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses**
- IV. **Classificação das Propostas:** por **Valor Total**
- V. **Garantia dos Produtos e Serviços: Informar**
- VI. A proposta deverá ter o **nome do responsável** por sua formulação, bem como os dados cadastrais da empresa, **CNPJ, Razão Social, Endereço, Inscrições Estadual e Municipal, Telefone** para contato.
- VII. A proposta deverá ser encaminhada em formato **.pdf**, Word (**.doc**) ou **.Excel (.xls)**, por e-mail para: [proposta\\_cetesb@sp.gov.br](mailto:proposta_cetesb@sp.gov.br) **E** [cbaddini@sp.gov.br](mailto:cbaddini@sp.gov.br) ou fax: (11) 3133-3244, identificando no assunto o número da cotação nº 2/2025/326, até a data e horário de **ENCERRAMENTO**.
- VIII. A proponente vencedora deverá possuir obrigatoriamente cadastro no **CAUFESP – Cadastro de Fornecedores do Estado de São Paulo**. A negativa em realizar o cadastro acarretará na desclassificação da proposta.
- IX. A proponente vencedora deverá possuir obrigatoriamente ter conhecimento das disposições do Código de Conduta e Integridade da CETESB, disponível em:  
<https://cetesb.sp.gov.br/wp-content/uploads/2017/07/codigo-etica-maio-2014.pdf>
- X.A proponente vencedora se compromete a fornecer as informações do(s) responsável(eis) pela assinatura do instrumento, (**CPF, Nome, e-mails corporativo e pessoal.**)
- XI. A proponente vencedora deverá apresentar a documentação de Exigências Legais e Normativas de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacionais – **HSSO: NÃO**

**2 - PENALIDADES:** A inexecução total ou parcial do contrato ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, sujeitará a contratada, sem prejuízo das sanções previstas em lei, às previstas no Regulamento Interno de Licitações da CETESB, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016. Disponível em:

[http://licitacoes.cetesb.sp.gov.br/Docs/REGULAMENTO%20DE%20LICITAÇÕES\\_%20CETESB\\_Revisão%20CAD\\_versão%20original.pdf](http://licitacoes.cetesb.sp.gov.br/Docs/REGULAMENTO%20DE%20LICITAÇÕES_%20CETESB_Revisão%20CAD_versão%20original.pdf)

São Paulo, 15 de janeiro de 2025.

---

**Carlos Baddini Jr.**  
Analista II  
Fone: (11) 3133-3484  
E-mail: [cbaddini@sp.gov.br](mailto:cbaddini@sp.gov.br)

# COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

### SETOR DE APOIO AOS GESTORES DE CONTRATOS E DE CADASTRO DE PRODUTOS E FORNECEDORES

#### COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 2/2025/326

#### ANEXO 1

#### PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MENSAL	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Contratação de empresa para locação de PABX Panasonic NS-500 ou similar (de 22 ramais analógicos, 02 ramais digitais e 06 troncos analógicos) com elementos de proteção anti surto, para o período de 12 meses, estando incluso a substituição no prazo de dois dias em caso de queima do PABX e ou dos elementos de proteção anti surto. Será fornecido uma Central de PABX, dois ramais digitais, elementos de proteção anti surto e todo o material necessário para a instalação e manutenção. Deve estar incluso todo o serviço de instalação, passagem de cabeamento, serviços de configurações, garantia e suporte técnico completo durante o período de locação de 12 meses. Os custos de retirada dos equipamentos por término de contrato correrão por conta da contratada, , conforme Planilha de Quantidades e Preços – Anexo 1.	1	12 MESES		
<b>TOTAL GERAL</b>					

**LOCAL DOS SERVIÇOS: AGÊNCIA AMBIENTAL DE SANTANA, LOCALIZADA NA AVENIDA SANTA INÊS, 1796 – HORTO FLORESTAL – SÃO PAULO – SP**

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura com carimbo da empresa e CNPJ